

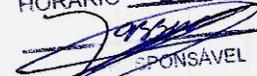


CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CAMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO

PROJETO DE LEI Nº 1851 /2020

PROTOCOLO Nº 4423
DATA ENTR 14/08/2020
HORÁRIO 13:53hs


RESPONSÁVEL

- Dispõe sobre a denominação de rua no Córrego dos Alves, Maltoni e Machados na Comunidade Rural da Floresta -

O povo do município de Visconde do Rio Branco, por seus representantes, os vereadores aprovaram e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Em conformidade com a Lei nº 1.077 de junho de 2011, passa a denominar-se "**Silvio Maltoni**" a rua principal, sem pavimentação, que se inicia à direita, na estrada asfaltada da Comunidade da Floresta, 100m antes da divisa com Santa Maria. A rua tem 365 metros de extensão.

Parágrafo único: se um dia a referida rua receber pavimentação ou qualquer tipo de melhoria por parte do poder público, a denominação prevalecerá à mesma.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 14 de agosto de 2020.


Vereador Gerson Gomes de Freitas - AVANTE
(Amigo Xereba)



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA:

Silvino Maltoni nasceu no dia 19 de outubro de 1929, no povoado Malaia, município de Divinésia – MG. Filho de Dionísio Maltoni e Maria José Maltoni (já falecidos), teve oito irmãos: José Maltoni, Lurdes, Nair (já falecidos), Geraldo, Francisco, Antônio, Maria e Laura.

Silvio mudou-se para Visconde do Rio Branco juntamente com sua família, vieram morar na Fazenda Moreira para trabalhar com a plantação de milho, feijão e cana-de-açúcar. Tudo que colhia era dividido, trabalhava como meeiro.

Em 1951 casou-se com Teresinha Rosa de Queiroz, com quem teve onze filhos: Nadir (já falecida), Maria das Graças, Célia, José, Marlene, Marli, Maurício, Silvana, Valter, Rosana e Darci, além de ter tido 15 netos e 10 bisnetos.

Quando se casou com Teresinha ficou morando um tempo com seus pais, depois, com muito sacrifício conseguiu construir sua própria casa na Fazenda Moreira.

Silvio começou a trabalhar muito cedo para ajudar no sustento da casa por ter perdido seu pai quando ainda era muito novo. Apesar de gostar muito de esportes, nunca conseguiu praticar, só depois dos 50 anos, já com os filhos criados que começou. Foi quando surgiu o Esporte Clube Bandeirantes da comunidade rural da Floresta.

Colaborou com a criação do Bandeirantes, ajudou na organização e por muitos anos acompanhava o “verdão”, como chamava carinhosamente o time, em diversos campeonatos, como a Copa Raul Cardoso.

Em 2002 mudou-se das terras dos herdeiros da Fazenda Moreira e foi morar no sítio do seu filho Valter, local onde está sendo proposta a denominação de rua. E assim, pelo seu exemplo de cidadão e por sua história, é grande merecedor desta homenagem.


Gerson Gomes de Freitas

VEREADOR

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
 CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
 Cartório de Registro Civil - MG
 Selo Digital: CRJ31513 - Cod. Seg:
 4575.9450.7650.8483 - Cod. e Quantidade do(s) ato(s)
 Platicado(s): 1 (9201); 3 (8101) - Emol: R\$ 0,00 -
 Tx. Judic.: R\$ 0,00 - Total: R\$ 0,00
 Consulte a validade no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
SILVIO MALTONI

CPF:
636.071.496-00

MATRÍCULA:
0466310155 2019 4 00071 280 0015184 51

SEXO: **Masculino** COR: **Parda** ESTADO CIVIL E IDADE: **casado, com 89 anos de idade**

NATURALIDADE: **Divinésia - MG** DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: **M 4.403.228 SSP/MG** ELEITOR: **era eleitor**

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA: **DIONISIO MALTONI (falecido) e MARIA JOSÉ MALTONI (falecida)**
Localidade denominada FAZENDA FLORESTA, na ZONA RURAL, em Visconde do Rio Branco - MG

DATA E HORA DE FALECIMENTO: **dezesete de agosto de dois mil e dezenove, às 16:00 horas** DIA MÊS ANO: **17/08/2019**

LOCAL DE FALECIMENTO: **Hospital São João Batista, em VISCONDE DO RIO BRANCO - MG**

CAUSA DA MORTE: **SEPE DE FOCO INDETERMINADO**

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO MUNICÍPIO E CEMITÉRIO SE CONHECIDO: **cemitério São João Batista, em Visconde do Rio Branco-MG** DECLARANTE: **VALTER MALTONI**

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO: **BRUNO VENÂNCIO CACILHAS CRM:61168**

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES A ACRESCEER:
Deixou bens a inventariar. Deixou filhos, todos maiores e capazes.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG	M 4.403.228	28/07/1986	SSP - Secretaria de Segurança Pública-MG	---
PIS/NIS	---	---	---	---
Passaporte	---	---	---	---
Cartão Nacional de Saúde	---	---	---	---

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	ZONA/SEÇÃO	MUNICÍPIO	UF
Título de Eleitor	---	---	---	---

CEP Residencial: **---** Grupo Sanguíneo: **---**

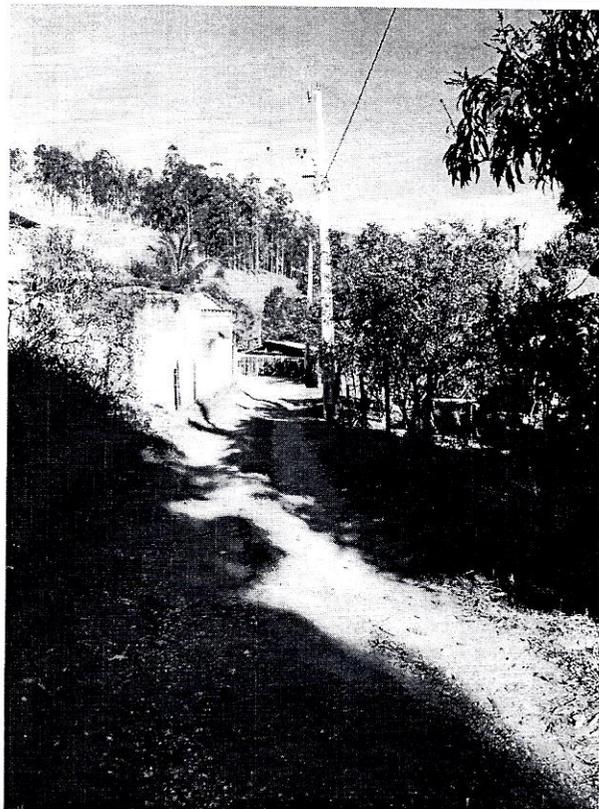
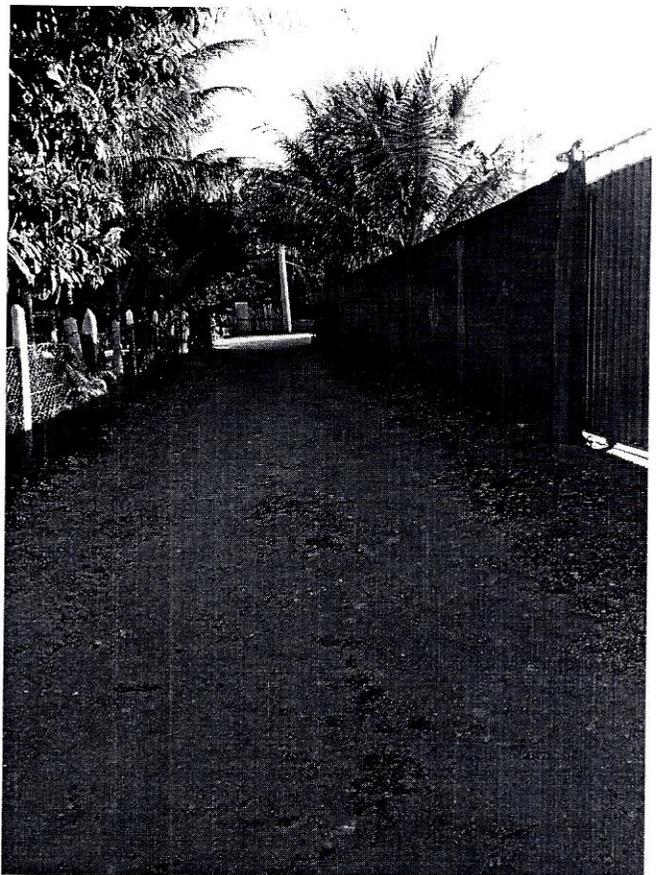
* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante.
 Cartório de Registro Civil
 Oficial: WESLEY AUGUSTO SALOMÉ DE CASTRO
 Oficial Substituta: VANIA DE ANDRADE REIS
 Escrevente Autorizada: FERNANDA DE MELO REIS
 RUA MAJOR FELICISSIMO, Nº 528, SALA 313 CENTRO
 VISCONDE DO RIO BRANCO-MG. (032)3551-7931
 //

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
 VISCONDE DO RIO BRANCO-MG, 19 de agosto de 2019.

Vania de Andrade Reis
 Assinatura do Oficial/Substituto

Vania de Andrade Reis
 ESCRIVÃ SUBSTITUTA

ARPENBRASIA DA 000295855 BRP



Fotos da referida rua sem pavimentação, localizada na divisa da Comunidade da Floresta com a Comunidade de Santa Maria, entrada do lado direito. Ao todo são 365 metros de extensão.

Gerson Gomes de Freitas
Gerson Gomes de Freitas

VEREADOR